



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 16/02/16
Bruno Henriques Araújo
Presidente

Recebido em 11/02/16
Secretaria Administrativa da Câmara

Diretor Geral

REQUERIMENTO Nº 005/2016

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que, através da Secretaria competente, encaminhe à Câmara Municipal, no prazo legal, as seguintes informações:

Relação nominal de todos os Secretários e Subsecretários que ocuparam as Secretarias Municipais no período compreendido entre 2005 a 2012.

Sala Augusto Ruschi, em 03 de fevereiro de 2016.

Brazelino Rodrigues de Souza Junior (Juninho) - Solidariedade - SD

[Handwritten signatures on lined paper]